



PORTARIA N° 159/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Desligar, a pedido, o Advogado Paulo Rogério de Souza Milleo – OAB/SC 7.654 da Comissão de Defesa dos Honorários.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 19 de maio de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.